



Despacho¹

Por meu despacho de 18 de dezembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, especialidade de Álgebra, Lógica e Fundamentos, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **João Miguel Cardoso Dias**, os seguintes vogais:

- Doutor Alejandro Piñera Nicolás, *Títular de Universidad da Facultad de Ciencias da Universidad de Oviedo* (Espanha);
- Doutora Ana Paula Jacinto Santana Ramires, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Marko Stosic, Investigador Doutorado no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutor Carlos Armindo Arango Florentino, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Carlos Alberto Martins André, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Teresa de Lemos Monteiro Fernandes**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 20 de dezembro de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.